

BOLETIM 384

Brasília, 6 de julho de 2017

Mazinho: a união do movimento sindical é a única saída para defender os trabalhadores

O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, afirmou, após encontro com lideranças sindicais da categoria no Estado de Goiás, que “é preciso fazer um alerta diante da grave situação política do país: diante da impossibilidade do governo buscar um entendimento com o movimento sindical em torno da reforma trabalhista, apesar um presidente denunciado por corrupção juntamente com seus asseclas, só cabe defender a união dos trabalhadores na defesa de seus direitos ameaçados e das organizações sindicais igualmente ameaçadas em sua sustentação financeira”.

“Essa união não vale apenas para a nossa categoria ou para as outras categorias profissionais isoladamente, mas sim para toda classe trabalhadora que devem se preparar diante dos retrocessos que estão sendo patrocinados por uma verdadeira ditadura civil em nosso país, que atua contra os trabalhadores e a sociedade como um todo”, afirmou o dirigente sindical.

Mazinho argumentou que “é necessário começarmos a alertar os trabalhadores sobre a necessidade de repudiar, de forma clara e aberta,



Mazinho, Patrocínio e Braz durante reunião na FETICOM (GO-TO-DF) no dia de ontem (5)

os parlamentares que votarem à favor dessas reformas que pretendem desmontar a CLT e assaltar a aposentadoria dos brasileiros para que eles não sejam reeleitos em 2018. Precisamos trabalhar arduamente para extirpar esse cancro que contamina a política brasileira, que é a corrupção”, sentenciou.

O presidente da CONTRICOM finalizou afirmando que “os trabalhadores não podem e não devem desanimar, pois são muito mais fortes que aqueles que querem nos destruir. E, com a nossa unidade e nossa força, haveremos de sair de crise

que ameaça a dignidade do trabalhador roubando-lhe o que existe de mais sagrado que é seu emprego, ao lado da maioria do povo brasileiro formada por pessoas comprometidas a construção de uma sociedade mais humana, justa, solidária, igual e fraterna”.

CONTRICOM faz reunião com FETICOM-GO-TO-DF

Mazinho reuniu-se ao longo de todo dia de ontem com o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário dos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, Patrocino Braz Concentino, e com o secretário para Assuntos de Políticas Sindicais da Confederação, José Braz Constantino, que também é dirigente sindical em Goiás.

Na ocasião, houve uma ampla discussão sobre os reflexos nos sindicatos caso seja aprovada a proposta de reforma sindical do governo Temer que tramita no Congresso Nacional, quando avaliou-se a construção de saídas para sustentação material das entidades através de políticas de cooperativismo, entre outras.

Durante o encontro, foi avaliada como indispensável, nesse momento em que os sindicatos estão sob ameaça, o trabalho permanente das direções sindicais – federações e confederação – junto aos trabalhadores, através de informações e discussão das questões que afetam a vida dos trabalhadores.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Reunião com assessoria jurídica para debater impactos da reforma no setor da construção

O presidente da CONTRICOM também reuniu-se, hoje, com a dra. Zilmara Alencar (foto) para discutir os impactos da reforma trabalhista no segmento da construção e do mobiliário, principalmente diante da possibilidade de edição de uma medida provisória pelo governo após a promulgação do projeto que altera a CLT.

Mazinho levantou na ocasião a preocupação da entidade com os prejuízos que a reforma pode trazer para os trabalhadores da construção e suas organizações, em todos os níveis de representação, recebendo da dra. Zilmara, que estava acompanhada da dra. Carla, de sua equipe jurídica, uma avaliação sobre o conteúdo dessa medida provisória e as orientações de como a confederação deve proceder diante desse cenário.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Impactos da reforma trabalhista são discutidos no plenário do Senado

A reforma trabalhista proposta pelo governo dividiu opiniões no primeiro dia de discussão em Plenário do Senado Federal. Os senadores apontaram os principais impactos do projeto (PLC 38/2017). Foram quatro horas de pronunciamento com 25 oradores inscritos. A proposta também será discutida nesta quinta (6) e deve ser votada na próxima terça-feira (11).

A estratégia da oposição é levar a discussão até o último minuto para tentar alterar o texto e mandar de volta para análise dos deputados. Os líderes contrários ao projeto voltaram a apontar a precarização do emprego e a retirada de direitos do trabalhador como consequências da reforma, que atenderia somente aos interesses do empresariado. Entre os senadores favoráveis à proposta, o entendimento é de que projeto foi amplamente debatido e atende às necessidades econômicas do país, com a geração de empregos.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto altera mais de cem artigos da CLT. Entre as

mudanças, o texto cria modalidades de contratação como a do trabalho intermitente, por jornada ou hora de serviço, além de estabelecer o fim do imposto sindical.

No Senado, a proposta passou pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição e Justiça (CCJ), depois ganhou urgência para apreciação em Plenário. Até agora já foram apresentadas mais de 170 emendas individuais ao projeto.

Discussão - Senadores de oposição como Ângela Portela (PDT-RR), Fátima Bezerra (PT-RN), João Capiberibe (PSB-AP), Humberto Costa (PT-PE), Lídice da Mata (PSB-BA), José Pimentel (PT-CE) e Regina Sousa (PT-PI) destacaram a perspectiva da criação de subempregos, de contratos parciais e da redução de salário, com o aprofundamento da crise, contra a promessa do governo da geração de novos postos de trabalho.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) questionou a credibilidade do presidente Michel Temer, denunciado pela Procuradoria-Geral da República por corrupção passiva, para propor essa reforma.

Na opinião de Paulo Paim (PT-RS), fazer prevalecer o negociado sobre o legislado é inconstitucional e fere a Convenção de que o Brasil é signatário junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

— O Brasil vai inventar outra vez? Vai dizer para negociar que está na CLT? E, inclusive, o que está como recomendação na própria Constituição, que é ilegal, é imoral, é desonesto. Fere, sim, embora alguns digam que não, décimo terceiro, férias, horas extras, fundo de garantia — afirmou.

Também se pronunciaram peemedebistas contrários à proposta do governo, como os senadores Eduardo Braga (AM) e Roberto Requião



(PR). Apesar de enfatizar a necessidade de modernização das relações de trabalho, Braga criticou “a pressa” na tramitação da proposta. Ele defendeu a retirada dos itens acrescentados ao texto pelos deputados.

Requião criticou a chamada "pejotização", previsão de que trabalhadores podem ser contratados como pessoas jurídicas.

— Os empregadores não perderão tempo em trocar empregados celetistas por trabalhadores autônomos não registrados na CLT. Em situação de depressão, uma depressão jamais vista no Brasil, com a precarização do mercado de trabalho, a troca será inevitável — lamentou o senador, que criticou ainda a possibilidade de contratos de trabalho intermitente, o que poderia gerar uma dificuldade para que trabalhadores atinjam o tempo para se aposentar.

À favor — Os senadores Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que relatou o texto em duas comissões, José Agripino (DEM-RN), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), por sua vez, ocuparam a tribuna para defender o projeto.

Fonte: Agência SENADO

Reforma trabalhista já tem 177 emendas de Plenário

Até as 20h desta quarta-feira (5), os senadores haviam apresentado 177 emendas para alterar pontos da reforma trabalhista no Plenário. O prazo para sugerir mudanças no PLC 38/2017 vai até o encerramento da discussão, previsto para esta quinta (6).

O senador Paulo Paim (PT-RS) sugere a rejeição de um dos pilares da reforma trabalhista proposta pelo governo Temer: a prevalência do negociado sobre o legislado.

— A reforma atribui força de lei a convenções e acordos coletivos, mesmo que em condições menos favoráveis ao trabalhador. A restrição ou supressão de direitos por meio de negociação implica flagrante inconstitucionalidade, pois a convenção e o acordo devem servir à ampliação de direitos — diz Paim.

O senador Paulo Rocha (PT-PA) propõe que o negociado só prevaleça sobre o legislado quando beneficiar o trabalhador.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) foi quem mais apresentou emendas: 44. Ela quer incluir um parágrafo para evitar que as empresas troquem funcionários fixos por temporários. O patrão teria que manter, nas duas modalidades de contratação, a mesma quantidade de trabalhadores existente em dezembro de 2016.

O líder do PT, senador Lindbergh Farias (RJ), quer impedir que a jornada de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 de descanso seja estendida a todas as atividades profissionais.

Fonte: Agência Senado

IBGE: mulheres receberam 23,6% menos que os homens em 2015

As trabalhadoras brasileiras ganhavam, em 2015, 23,6% menos que os trabalhadores. Dados do Cadastro Central de Empresas (Cempre)

revelam que, considerando o universo de pessoas ocupadas assalariadas, os homens receberam em média R\$2.708,22 e as mulheres R\$2.191,59. O levantamento foi divulgado nesta quarta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2015, o país tinha 5,1 milhões de empresas e outras organizações ativas que empregavam 53,3 milhões de pessoas, sendo 46,6 milhões (87%) assalariados e 7 milhões (13%) sócias ou proprietárias. Do total de assalariados, 56% eram homens e 44% mulheres. Em relação a 2014, o número de assalariados recuou 3,6%, sendo a queda entre os homens de 4,5% e entre as mulheres de 2,4%.

Em cinco anos, entre 2010 e 2015, o percentual de mulheres ocupadas assalariadas aumentou 1,9 ponto percentual. A maior participação feminina nesse período estava na administração pública e nas entidades sem fins lucrativos. Neste último ambiente, por exemplo, a participação das mulheres passou de 53,3% para 55,8% e a dos homens caiu de 46,7% para 44,2%, no período.



Os dados do Cempre revelam ainda que, nas entidades empresariais, embora os homens sejam maioria, a diferença entre o número de pessoal ocupado do sexo masculino e feminino vem caindo de 2010 para cá. No período, a diferença diminuiu 5,2 pontos percentuais.

Escolaridade - Em 2015, 79,6% do pessoal ocupado assalariado não tinham nível superior e 20,4% tinham. O número de empregados com nível superior cresceu 0,4%, enquanto o pessoal sem nível superior recuou 4,5%, em relação a 2014. Logo, a participação relativa do pessoal com nível superior aumentou 0,8 ponto percentual.

A pesquisa mostra também que, entre 2010 e 2015, apesar da predominância de trabalhadores sem nível superior, houve acréscimo de 3,8 pontos percentuais no número de empregados com nível superior, que era de 16,6% em 2010.

Em 2015, o salário dos trabalhadores com nível superior era, em média, de R\$5.349,89 e o dos empregados sem nível superior, R\$1.745,62, uma diferença de 206,5%. Na comparação com 2014, o salário médio mensal teve queda real de 3,2%, sendo que para as mulheres esse declínio foi de 2,3% e para os homens de 3,5%. A queda no rendimento médio foi maior entre os trabalhadores sem nível superior (4,3%) do que entre os empregados com nível superior (3,8%).

Fonte: Agência Brasil



CAS aprova multa para patrão que não assinar carteira de empregado doméstico

O patrão que não assinar a Carteira de Trabalho do empregado doméstico pode receber uma multa de R\$ 805. É o que estabelece um projeto (PLS 771/2015) aprovado nesta quarta-feira (5) pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS). Para o senador Humberto Costa (PT-PE), a proposta busca desestimular a informalidade e pressionar o patrão a cumprir a legislação. Humberto lembra que os fiscais do trabalho não podem entrar na casa das pessoas e, com isso, as denúncias devem ser feitas pelos empregados nas agências, delegacias e superintendências regionais do trabalho.

Fonte: Agência Senado

INSS tem 30 dias para decidir sobre concessão de salário-maternidade

O INSS tem 30 dias para decidir sobre a concessão de salário-maternidade, e esse prazo passa a contar a partir do agendamento de atendimento para requerer o benefício. Assim entendeu a juíza Luciana Dias Bauer, da 17ª Vara Federal de Curitiba, em ação civil pública apresentada pelo Ministério Público Federal.

Na decisão, a magistrada também fixou multa diária de R\$ 1 mil caso a decisão seja descumprida. Segundo o MPF, a autarquia demora mais de 120 dias para conceder o benefício, regulado pelo artigo 71 da Lei 8.213/91.

"O salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 120 dias, com início no período entre 28 dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade", diz o dispositivo.

Para a magistrada, não é razoável que uma mulher espere além dos 120 dias para agendar ou receber o benefício, ainda mais porque a mãe, nesse período, ficará sem remuneração. "Acrescida de toda a angústia de passar sua licença sem salário, uma verdadeira punição por ser mãe", destacou na decisão.

A magistrada também afastou o argumento da autarquia de que faltam servidores para fazer os atendimentos. Segundo a juíza, há também um certo comodismo do INSS na situação.

"Entendo que o prazo de 30 dias para deferir ou indeferir o benefício, como requerido na inicial, mostra-se razoável considerando os bens jurídicos em conflito: direito do segurado ao benefício previdenciário e a reserva do possível diante das limitações materiais da Administração", finalizou a juíza.

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)